



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O DIA DA CULTURA LUKUMI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE,
CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/2010.

Autor(es): VEREADOR ÁTILA NUNES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no § 2º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

O Dia da Cultura Lukumi, a ser comemorado anualmente no dia 03 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 20 de junho de 2024.

ÁTILA NUNES

VEREADOR / LÍDER DO GOVERNO

Plenário Teotônio Villela, 27 de junho de 2024.





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei recebeu as contribuições expressivas dos Babalawôs: Danniel Fabrício Schirmer como Elegua Ifá Lade awo de Orunmila Ogunda Dio, Fábio Coelho da Rosa Ala Aganju Awo ni Orunmila baba Eiyogbe ifá L'OMÀ e João Luiz Inácio Tadim Oluwo Osiwaju Otrukpon Guede ifá Kumbi.

A propositura tem como escopo instituir o Dia da Cultura Lukumi, no Calendário Oficial da Cidade.

No dia 3 de fevereiro, anualmente marca-se o Dia da Cultura Lukumi no Brasil. O babalawô Rafael Zamora Diaz veio para o Brasil trazendo consigo a oralidade de Ifá, e também a cultura dos orixás chamada Lukumi.

Em Cuba a Cultura Lukumi foi disseminada pelos escravos que chegaram à ilha, em especial pela Fermina Gómez Pastrana.

A Cultura Lukumi é uma diáspora da cultura lorubá que assim como o candomblé no Brasil cultua os orixás, na sua forma própria.

Em meados dos anos 1992 Rafael Zamora junto de sua família consanguínea começaram a iniciar os primeiros brasileiros na Cultura Lukumi. Na sua família já existiam muitos santeiros (forma respeitosa de se chamar aqueles senhores e senhoras adeptos da Cultura do Lukumi).

Oportuno se torna dizer, que as senhoras Olga Zamora, e Maria Zamora foram as primeiras Yalorixás a plantarem a semente da Cultura da Lukumi aqui no Brasil.

Iniciando em orixá, os primeiros brasileiros, Monteiro Ogunda Kolosso Oni Shango e senhora Regina Olo Oshun, isso já em terras brasileiras.

Insta salientar que mediante a tamanha trajetória, a Cultura do Lukumi vem crescendo no Brasil a cada dia precisando de todo o reconhecimento necessário, e carinho dos seus adeptos.





É importante ressaltar que vários adeptos do candomblé brasileiro abraçaram as Culturas Lukumi e Ifá, dentre seus nomes são às Yalorixás Edeuzuita, Mãe Beata de Iemanjá, (in memória) entre outros.

Em razão do exposto, devida à importância do tema em questão, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO

Lei 5.146, de 7 janeiro de 2010

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

§ 2º. São datas comemorativas e eventos do mês de fevereiro:

(...)

